



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2232, de 19 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001624/2015-90,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 908, de 24.04.2015, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se “com ônus CNPq”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor